



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PREVIDENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 207/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2014 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXOS E RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS ORIUNDOS AS UNIDADES PENAIS DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PIRAQUARA, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

PROCOLO: 14.263.871-1

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 90.250-000, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro a empresa TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.371.789/0001-11, com sede a Rua William Booth, nº 537, Bairro Boqueirão, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Sr. ANGELO BRESEGHELLO FILHO, RG nº 1.997.958-0 SSP/PR e CPF nº 838.543.208-68, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 082/2014 de prestação de serviços de coleta, remoção e destinação final de lixos e resíduos orgânicos e inorgânicos oriundos as Unidades Penais do Complexo Penitenciário de Piraquara, resultante do PP n.º 033/2014, tendo em vista o que estabelece a Lei 15.608/07, Art. 103 inciso II, e art. 113, 114 e 115, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica concedido o reequilíbrio, conforme clausula contratual, de 10,00%, passando para os seguintes valores:

Lote	Quantidade estimada em kg/mensal	Descrição sucinta do objeto	Valor Unitário Kg	Valor Unitário c/ reequilíbrio Kg	Valor Total mensal	Valor Total (12 meses)
01	396	Prestação de serviços de coleta, remoção e destinação final de lixos e resíduos orgânicos e inorgânicos oriundos as Unidades Penais do Complexo Penitenciário de Piraquara	82,00	90,20	35.719,20	428.630,40
<b>TOTAL</b>					<b>35.719,20</b>	<b>428.630,40</b>



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PREVIDENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 207/2016

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor total do contrato com este aditivo passa a ser de R\$ 428.630,40 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos), e o valor mensal R\$ 35.719,20 (trinta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos), correrão à conta da **Dotação Orçamentária:** 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário, **elemento de despesa:** 3390.39 – despesas com pessoa jurídica, **fonte 113.**

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por **12 (doze) meses**, contados a partir de **24/11/2016** e término em **23/11/2017**, admitindo nova prorrogação.

**CLÁUSULA QUINTA:** As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 31 de Outubro de 2016.

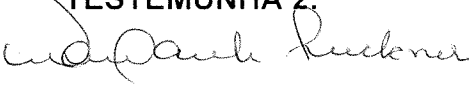
  
**WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

**ANGELO BRESEGHELLO FILHO**  
TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA

**TESTEMUNHA 1:**

*Chela Cristiani de Lazzaro*  
RG: 27.355.278.2

**TESTEMUNHA 2:**

  
RG: 1.908.542/PR